



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE PROJETOS INTERNACIONAIS

SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 05/2020/PROINST

Considerando a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde, o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta estado de emergência de saúde na região e a Resolução *Ad Referendum* CONSUNI nº 2, de 17 de março de 2020, a Coordenação do Projeto **torna pública a SUSPENSÃO do Edital supracitado, por prazo indefinido:**

1. **DA SUSPENSÃO**

- 1.1. O Edital supracitado está suspenso por prazo indeterminado.
- 1.2. A suspensão manter-se-á enquanto perdurar o estado emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).
- 1.3. Serão garantidos os direitos dos participantes de acordo com os resultados individuais obtidos na fase atual do Edital supracitado (Resultado Final das Inscrições [após recurso]).
- 1.4. Cessada a causa da suspensão do Edital supracitado, sua continuidade e novo cronograma serão amplamente divulgados.

MAX CÉSAR DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MAX CESAR DE ARAUJO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em 18/03/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115360** e o código CRC **CB1D6832**.